



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

# REQUERIMENTO

## em regime de urgência

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea “c” c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, para que informe, através da Secretaria competente:

1. Há possibilidade de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS vigente no Município?

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária em razão da delicada situação econômica nacional, marcada por inflação, retração econômica e perda do poder de compra, dificultando a regularização de débitos pelos contribuintes dentro do prazo originalmente estabelecido pelo programa.

Além disso, o pedido é formulado **em regime de urgência**, tendo em vista que o prazo atual para adesão ao REFIS se encerra no dia 15 de dezembro de 2025,





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

o que torna imprescindível uma resposta célere por parte do Poder Executivo para evitar que contribuintes sejam prejudicados pela limitação temporal.

A prorrogação por mais 30 dias permitirá que um maior número de municípios tenha a oportunidade de regularizar sua situação fiscal, reduzindo a dívida ativa municipal e ampliando a arrecadação. O estudo técnico solicitado garantirá a análise das implicações financeiras e a tomada de decisão com responsabilidade e sensibilidade social.

### SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

**Marcio Berbet**  
Vereador

